

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
108078

Número do Processo - SEI
202400005027908

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da ECONOMIA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de subscrições de produtos da Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda., incluindo serviços de suporte técnico e consultoria, pelo período de 36 (trinta e seis) meses..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante e Integrante Técnico), o Agente de Contratação Direta e a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal):

Responsável	Função	Equipe
WIRIS SERAFIM DE MENEZES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARCIO CESAR ALVES MUNIZ	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARIANA COELHO MARQUES	Agente de Contratação Direta Titular	
PADUA LINS RODRIGUES	Agente de Contratação Direta Substituto	
WIRIS SERAFIM DE MENEZES	Gestor de Contrato Titular	Equipe de Fiscalização de Contrato
GILBERTO DE SOUSA ARAUJO	Gestor de Contrato Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCIO CESAR ALVES MUNIZ	Fiscal de contrato Titular	Equipe de Fiscalização de Contrato
RICARDO JORGE COELHO DE FIGUEIREDO NETO	Fiscal de contrato Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 318, de 12 de julho de 2024 (DOU Nº 24.329, 16/07/2024)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.